



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 039/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.430.943,66 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Aos oito dias do mês de março do ano de 2023 .



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2023.

Tangará da Serra, 08 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcilito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.430.943,66 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa adequação orçamentária através de superavit financeiro de recursos próprios e vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender as seguintes demandas:

– Adequação no Projeto Atividade 1180 no valor de **R\$ 1.415.415,53**, sendo R\$ 300.000,00, referente a reprogramação da Meta Regularização Fundiária, do Projeto Parque Figueira – PAC. Tal valor, compreende a regularização de 850 imóveis, que estão dentro da poligonal do projeto. E a diferença de R\$ 1.115.415,53, referente a Obras de Infraestrutura e Projetos de Equipamentos Comunitários.

– Adequação no Projeto Atividade 2188 no valor de **R\$ 4.950.000,00**, é de extrema importância, pois será aplicado junto ao Bairro Dona Júlia, na construção do Parque Linear às Margens do Córrego Mutum, ação esta que urbanizará toda a região, trazendo qualidade de vida para a população do entorno. Neste ainda, será adquirido um caminhão-pipa, que será utilizado na manutenção dos canteiros e áreas públicas do município.

– Adequação no Projeto Atividade 2186 no valor de **R\$ 1.065.528,13**, serão utilizados na construção do Bosque da Saudade (Região do Bairro Barcelona), Parque para Animais Domésticos (Região do Bairro Jardim Europa) e a implantação do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais do Córrego Ararão.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8> e informe o código 0736-BDB2-EC5E-49D8





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que as ações mencionadas acima, já se encontram em andamento no município e que a aquisição do caminhão-pipa citado anteriormente, será através da adesão de Ata de Registro de Preços-ARP de outro município, comumente denominado “carona”, nos termos da Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todavia, é sabido que na data de 1 de abril de 2023 a antiga Lei de licitações estará revogada, aplicando-se os ditames da nova Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual possui vedação à adesão de Ata de Registro de Preços-ARP de municípios, nos termos do §3º, do artigo 86 da nova Lei.

Desta forma, diante da necessidade e urgência na aquisição do referido bem e considerando que no mês de abril a antiga Lei de licitações estará revogada, restando-se impossibilitada a adesão às Atas de Registro de Preços-ARP de outros municípios, que reiteramos a tramitação do presente projeto em **urgência especial** e solicitamos a aprovação e reprogramação dos recursos para continuidade.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8> e informe o código 0736-BDB2-EC5E-49D8





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.430.943,66 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbanização de Assesnt. Precários – Parque Figueira	R\$ 1.800.000,00
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 16.220.809,45
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 351.873,80

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbanização de Assesnt. Precários – Parque Figueira	R\$ 3.215.415,50
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 21.170.809,45
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 1.417.401,90

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 7.430.943,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

1180 – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSESNT. PRECÁRIOS – PARQUE FIGUEIRA

4.4.90.00.00. 2.700.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.115.415,53

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total.....R\$ 1.415.415,53

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.950.000,00

02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2186 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.00.00. 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.065.528,13

Total da abertura de crédito.....R\$ 7.430.943,66

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequação orçamentária através de superavit financeiro de recursos próprios e vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender a reprogramação da Meta Regularização Fundiária, do Projeto Parque Figueira – PAC. Tal valor, compreende a regularização de 850 imóveis, que estão dentro da poligonal do projeto, referente a Obras de Infraestrutura e Projetos de Equipamentos Comunitários, visa também, a construção do Parque Linear às Margens do Córrego Mutum, no Bairro Dona Júlia, ação esta que urbanizará toda a região, trazendo qualidade de vida para a população do entorno. Neste ainda, será adquirido um caminho-





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

pipa, que será utilizado na manutenção dos canteiros e áreas públicas do município. E a construção do Bosque da Saudade (Região do Bairro Barcelona), Parque para Animais Domésticos (Região do Bairro Jardim Europa) e a implantação do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais do Córrego Ararão.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8> e informe o código 0736-BDB2-EC5E-49D8





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 039/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa adequação orçamentária através de superavit financeiro de recursos próprios e vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender a reprogramação da Meta Regularização Fundiária, do Projeto Parque Figueira – PAC. Tal valor, compreende a regularização de 850 imóveis, que estão dentro da poligonal do projeto, referente a Obras de Infraestrutura e Projetos de Equipamentos Comunitários, visa também, a construção do Parque Linear às Margens do Córrego Mutum, no Bairro Dona Júlia, ação esta que urbanizará toda a região, trazendo qualidade de vida para a população do entorno. Neste ainda, será adquirido um caminhão-pipa, que será utilizado na manutenção dos canteiros e áreas públicas do município. E a construção do Bosque da Saudade (Região do Bairro Barcelona), Parque para Animais Domésticos (Região do Bairro Jardim Europa) e a implantação do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais do Córrego Ararão, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 08 de março de 2023.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8> e informe o código 0736-BDB2-EC5E-49D8





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 001/SEMMEA/2023	Secretaria: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

Inclusão 1 – Referente a reprogramação da Meta Regularização Fundiária, do Projeto Parque Figueira. Tal valor, compreende a regularização de 850 imóveis, que estão dentro da poligonal do projeto.

Inclusão 2 – É de extrema importância, pois será aplicado junto ao Bairro Dona Júlia, na construção do Parque Linear às Margens do Córrego Mutum, ação esta que urbanizará toda a região, trazendo qualidade de vida para a população do entorno. Neste ainda, será adquirido um caminhão-pipa, que será utilizado na manutenção dos canteiros e áreas públicas do município.

Inclusão 3 – Os valores ora solicitados, serão utilizados na construção do Bosque da Saudade (Região do Bairro Barcelona), Parque para Animais Domésticos (Região do Bairro Jardim Europa) e a implantação do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais do Córrego Ararão (Valores pertinentes ao desembolso do exercício 2022).

1 – INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1180	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO ENGENHARIA)	4.4.90.39.33	2 700 0000000 131 001	0,00	1.115.415,53	1.115.415,53
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO ENGENHARIA)	4.4.90.39.33	2 501 0000000 000.000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade – 1180						R\$ 1.415.415,53

2 – INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2 501 0000000 000.000	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	4.4.90.52.00	2 501 0000000 000.000	0,00	650.000,00	650.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2188						R\$ 4.950.000,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4862
e-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

3 - INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2 759 0000000 130 003	0,00	1.065.528,13	1.065.528,13
Total do Projeto/Atividade – 2186						R\$ 1.065.528,13

Tangará da Serra, 08 de Março de 2023.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE




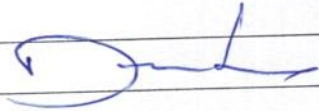
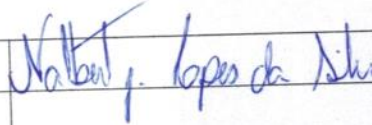
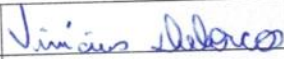


COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO Nº 03/COMDEMA/2023

EVENTO	Reunião Ordinária	
DATA	08/03/2023	
HORÁRIO	08:00	
LOCAL	Sala dos conselhos	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Vinícius Lançone dos Santos	
Suplente	Gabriel Néia Eberhardt	
2. Representante do Gabinete do Prefeito		
Titular	Eduardo Sommer Dutra	
Suplente	Oneida Naves Ribeiro	
3. Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE		
Titular	Nalbert Jardim Lopes da Silva	
Suplente	Tony Steven de Souza Rios	
4. Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
Titular	Vinícius Delarcos de Oliveira	
Suplente	Aline Izabela Dalmagro	
5. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Eder Silva de Oliveira	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS e EDUARDO SOMMER DUTRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/09336-BD832-EG28E-C2A1B> e informe o código 07286-ED432-EE2865C-221B8

Lauindo

88

88





COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Suplente	Luciana dos Santos Ladeia	
6. Representante da COOPERTAN		
Titular	Maria das Dores de Souza	
Suplente	Thiago Nunes de Souza	
7. Representantes do Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação IPAC		
Titular	Mateus Fernando de Souza	
Suplente	João Bosco Gonçalves	
8. Representante Rotary Club Tangará da Serra Cidade Alta		

Titular	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	
Suplente	Carlito Oliveira Santos	
9. Representantes da Associação Rio Formoso		
Titular	Lucindo Nezokemaecce	
Suplente	Genilvado Zezokaece	

10. Representantes da OAB Tangará da Serra		
---	--	--

Titular	Gabriela dos Santos Bertolini	
Suplente	Daniel Vieira Gonçalves	



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Aos 08 dias do mês de MARÇO de 2023, na Sala dos Conselhos na Prefeitura de Tangará da Serra-MT, reuniram-se para a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT. O vice-presidente Eduardo, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do presidente Vitor que está em viagem a trabalho. Deu início a reunião, conforme pauta: 1) Fez a conferência de quorum; 2) Leu a ata da Reunião anterior; Passou-se à pauta 3) Discussão referente as áreas de APP Urbanas, áreas verdes, Unidades de Conservação e Terra Indígena em relação ao Novo Código Ambiental Municipal. Os conselheiros conversaram a respeito das APPs e ficou retratado que na ocasião da Alteração do Novo Código nenhuma atribuição ficou sem respaldo legal, visto que há legislações Federais e a Lei de Zoneamento Urbano que contemplam o assunto, sendo que no Código Municipal de Meio Ambiente não pode ficar de maneira taxativa em relação ao que se refere às APPs pois em caso de mudanças nas Leis Federais, Estaduais haveria um retrabalho. Com relação às Terras Indígenas, compete ao município atender a legislação federal que dispõe sobre o tema. Ainda neste destacamos que o IBAMA e a FUNAI são os que ditam as normas.

4) Apresentação do orçamento 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente; pelo secretário de Meio Ambiente Vinícius Lançone dos Santos. Valores em caixa: R\$ 690.528,13 do SUPERAVIT, mais orçamento do Ano Corrente 2023 do FUNDO R\$ 348.353,48 (até momento), mais as parcelas do Ministério Público (MP) que vieram destinadas ao Rio Queima pé e até o mês de agosto somarão o total de R\$ 900.000,00.

5) Solicitação de destinação de recursos;

R\$ 552.815,75 para a Construção do Bosque da Saudade; R\$ 237.912,38 para a Construção do Parque de Animais Domésticos (PARCÃO); R\$ 120.000,00 para o Fomento à Causa Animal; R\$ 100.000,00 para Educação Ambiental; R\$ 14.287,00 para o Programa Tangará sem entulho (Referente locações de caçamba), R\$ 13.800,00 para a Captura e Remoção de animais de Médio e Grande Porte (6 meses).

Os R\$ 900.000,00 (Compreende um desembolso em 12 parcelas de R\$ 75.000,00) do Ministério Público (MP), que foram destinados inicialmente ao Projeto PSA Rio Queima porém o Secretário informou, que solicitou ao MP a reprogramação da decisão, para destinar o valor, para a criação do Projeto PSA Córrego Ararã, afluente este, que recebe o tratamento

Luizinho

Assinado por: pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/09336-BD832-EG28FC22A1B> e informe o código 07206-ED432-HE2065C221B8





COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

de Esgoto de todo município, e desemboca no Rio Sepotuba, que futuramente será feita a captação da água para abastecimento da cidade.

Por fim, ficou um saldo remanescente orçamentário de R\$ 66,48.

Posterior entrou-se em votação, e por unanimidade os conselheiros, aprovaram a destinação dos recursos.

6) Solicitação de integração do COMDEMA, nas ações do Projeto de Educação Ambiental;

Por unanimidade os conselheiros aprovaram a participação.

7) Ofício da ABANA, pedindo o cadastramento da entidade junto ao COMDEMA.

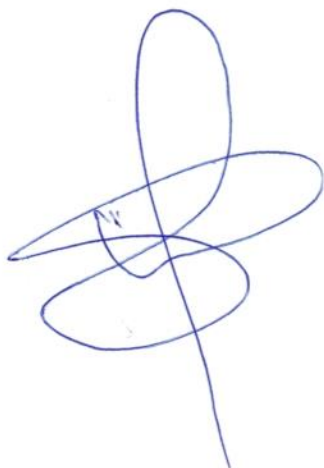
Por unanimidade os conselheiros aprovaram a solicitação.

8) Assuntos gerais. O conselheiro Lucindo solicitou a inclusão dos povos indígenas nas ações de Educação Ambiental, e solicitou recursos para o combate e prevenção de incêndios. Os demais conselheiros, ponderaram a importância das ações, mas que enquanto conselho, não há possibilidade de repasse de recursos, para a realização de ações estruturais no combate à incêndios, mas que no que tange a Educação Ambiental, iremos acolher as solicitações.

Assim, encerrou-se a reunião as 10:04 horas. A presente ata foi redigida por mim, Luciana dos Santos Ladeia, e após lida e achada nos conformes, segue assinada por todos os presentes


 Lucindo

Tangará da Serra-MT, 08 de março 2023









VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1528-F5AD-F846-C2AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 08/03/2023 10:41:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1528-F5AD-F846-C2AB>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Proj.Atividade	1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRE CÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
FICHA	1326	4.4.90.39.00-5.1.700.000000-131001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	1327	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-131001OBRAS E INSTALAÇÕES PESSOA JURÍDICA	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
FICHA	1394	3.3.90.39.00-5.1.700.000000-131001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	2434	3.3.90.47.00-5.1.700.000000-131001OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
Unidade	021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
Função	18	Gestão Ambiental	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
Proj.Atividade	2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81
FICHA1001748	4.4.90.51.00 - 6.1.759.000000-130003	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.332,76	128.332,76	0,00	0,00	0,00	0,00	128.332,76
FICHA1001749	3.3.90.39.00 - 6.1.759.000000-130003	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	110.010,36	110.010,36	0,00	0,00	0,00	0,00	110.010,36
FICHA1001750	3.3.90.47.00 - 6.1.759.000000-130003	OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS	3.520,33	3.520,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,33
FICHA1001751	3.3.90.39.00 - 6.1.759.000000-130003	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	110.010,36	110.010,36	0,00	0,00	0,00	0,00	110.010,36
TOTAL			351.873,81	351.873,81	0,00	0,00	0,00	0,00	351.873,81

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANCIONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
Função	15	Urbanismo	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69
FICHA1002162	4.4.90.52.34	-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	17.262,00
FICHA1002163	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	395.000,00	395.000,00	44.774,07	44.774,07	14.679,11	14.679,11	7.462,54	7.462,54	37.311,53	350.225,99
FICHA1002164	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	97.809,45	97.809,45	2.749,75	2.749,75	2.749,75	2.749,75	1.317,49	1.317,49	1.432,26	95.080,77
FICHA1002165	3.3.90.30.24	-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	39.941,94	39.941,94	2.359,50	2.359,50	0,00	0,00	39.941,94	260.058,06
FICHA1002166	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	148.100,00
FICHA1002172	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇ	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FICHA1002232	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-0000000OBRAS E INSTALAÇ	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL			16.220.809,45	16.220.809,45	100.103,76	100.103,76	19.788,36	19.788,36	8.780,03	8.780,03	91.323,73	16.120.705,69

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANGE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1000.com.br/validacao/0736-BDB2-EC5E-49D8>



FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 42,11	01 501 0000000 000 000	R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73			
8953-2	R\$ 8.912,71	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 41.937,04	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 17.337,88	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 1.566,59	01 501 0000000 000 000							
71003-6	R\$ 7.939,16	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 63,08	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 503,92	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 721.320,52	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 4.545.685,15	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 4.115,89	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 102.575,09	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 168.284,31	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 4.475,58	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 5.682.181,69	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 5.447.747,81	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 10.954,07	01 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 42.316,47	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 17.972,73	01 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 1.793,75	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 1.199,34	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 582,80	01 501 0000000 000 000							
14063-5	R\$ 1.582,79	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 2.882,03	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 4.979,49	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 611,61	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 1.506,61	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 12.879,44	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 201,37	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 16.963,65	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 5.103,08	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 1.779,16	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 1.228,13	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 20.477,73	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 17.450,83	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 333.876,09	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 168.356,94	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.419.386,64		R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73	R\$ 1.637.935,80	R\$ 15.781.450,84	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 560.120,74	02 501 0000000 000 000	R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61					
27780-0	R\$ 1.400,43	02 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 96.215,80	02 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 29.870,29	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 170.472,29	02 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 307.766,87	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 2.823,88	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	02 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 7.267,16	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 33.685.991,45	02 501 0000000 000 000							



166267-8	R\$ 10.000.000,00	02 501 0000000 000 000								
	R\$ 46.788.180,70		R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61		R\$ -	R\$ 24.273.534,63	R\$ 22.514.646,07	02 501 0000000 000 000	
Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2022								R\$ 38.296.096,91	02 501 0000000 000 000	
							PROJETO DE LEI Nº 037/2023 – SEPLAN	R\$ 2.538.802,33	02 501 0000000 000 000	
							PROJETO DE LEI Nº 039/2023 – SEMMEA	R\$ 5.250.000,00	02 501 0000000 000 000	
							SALDO	R\$ 30.507.294,58	02 501 0000000 000 000	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



Fundo Municipal do Meio Ambiente								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9247-9	R\$ 889.420,21	01 759 0000000 130 003	R\$ 27.453,90	R\$ 16.200,00	R\$ -	R\$ 43.653,90		
009-8	R\$ 4.603,84	01 759 0000000 130 003						
27563-8	R\$ 6.011,64	01 759 0000000 130 003						
202006-3	R\$ 17.158,52	01 759 0000000 130 003						
20101070000	R\$ 12.685,53	01 759 0000000 130 003						
105000-1	R\$ 28.024,58	01 759 0000000 130 003						
	R\$ 957.904,32		R\$ 27.453,90	R\$ 16.200,00	R\$ -	R\$ 43.653,90	R\$ 914.250,42	02 759 0000000 130 003
9247-9	R\$ 390.177,56	02 759 0000000 130 003	R\$ 149.999,85	R\$ 88.900,00	R\$ -	R\$ 238.899,85	R\$ 151.277,71	02 759 0000000 130 003
Superávit Financeiro Fundo Municipal do Meio Ambiente							R\$ 1.065.528,13	02 759 0000000 130 003
Obras Infraestrutura Pro. Equip. Comunit.								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
647065-7	R\$ 684.182,06	01 700 0000000 131 001	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 684.182,06	02 700 0000000 131 001
647065-7	R\$ 649.775,67	02 700 0000000 131 001	R\$ 218.542,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 218.542,20	R\$ 431.233,47	02 700 0000000 131 001
Superávit Financeiro Obras Infraestrutura Pro.Equi.Comunit.							R\$ 1.115.415,53	02 700 0000000 131 001
Rio Queima Pé								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
647076-2	R\$ 60.239,81	01 700 0000000 131 001	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.239,81	02 700 0000000 131 001
647076-2	R\$ 632.978,27	02 700 0000000 131 001	R\$ 549.820,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 549.820,09	R\$ 83.158,18	02 700 0000000 131 001
Superávit Financeiro Rio Queima Pé							R\$ 143.397,99	02 700 0000000 131 001
Totais	R\$ 3.375.257,69		R\$ 945.816,04	R\$ 105.100,00	R\$ -	R\$ 1.050.916,04	R\$ 2.324.341,65	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0736-BDB2-EC5E-49D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/03/2023 14:05:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 09/03/2023 14:19:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0736-BDB2-EC5E-49D8>